



À

SA-211

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos de pág. 630/638, esclarecemos o seguinte:

1- Questionamento 2, em página de nº 630:

- a) *"...na página 56... detalhamento não está em coerência com o que consta no resumo, pois a quantidade de Linhas SIP é menor, o tamanho da tela também é menor, não menciona que a tela deve ser colorida"*

Resposta.: conforme consta no **tópico 13.6. Item 6 – Telefone VoIP – Tipo I** e **subtópico 13.6.1. Características** (página 56): a "quantidade de linhas SIP" é '2 linhas SIP' e o "tamanho da tela" é 'display colorido de 3,5"'.

- b) *"Para o Telefone IP Tipo II, na página 58, o detalhamento também está apresentando alguns pontos diferentes com o que consta no resumo"*

Resposta.: Conforme consta no **tópico 13.7. Item 7 – Telefone VoIP – Tipo II** e **subtópico 13.7.1. Características** (página 58): a "quantidade de linhas SIP" é '2 linhas SIP' e o "tamanho da tela" é 'display monocromático de 2,5"'.

- c) *"Está correto que o que consta no resumo de cada item, 6 e 7, são as especificações dos telefones?"*

Resposta.: Não está correto, as especificações relacionadas tanto no resumo como no detalhamento refletem as especificações técnicas mínimas para o atendimento do Edital, ou seja, qualquer aparelho a ser fornecido pode ter características mínimas dos equipamentos a serem fornecidos deverão ser iguais ou superiores ao exigido no Edital, bem como, possuir compatibilidade com a plataforma existente no Município, sendo ela do fabricante Digitro.

2- Questionamento 3, em página de nº 631:

"Gostaríamos de buscar esclarecimento sobre o que segue:"

1. *"A quantidade de Contas SIP deve ser até 8? Ou o aparelho pode conter mais que 8 linhas SIP?"*

Resposta.: Está correto, as especificações relacionadas tanto no resumo como no detalhamento refletem as especificações técnicas mínimas para o atendimento do Edital, ou seja, qualquer aparelho a ser fornecido pode ter características iguais ou acima do exigido, mas não podem ser inferiores.

2. *"A apresentação das teclas de linha com LED pode ser apresentada em display distintos no mesmo telefone?"*

Resposta: O equipamento a ser fornecido deve possuir as especificações técnicas solicitadas em edital, podendo ser entregues produto com característica técnica superior ao solicitado desde que atenda a compatibilidade com a plataforma existente.

3. *"USB-C é uma funcionalidade não muito habitual em telefones IPs, São poucos os modelos e fabricantes que se utilizam deste recurso. O recurso USB-A é bem mais comum nos aparelhos de telefonia IPs, e quando a função é para conexão com o headset o USB-A é o mais usado. Por isso pergunto: É mandatório o aparelho apresentar a funcionalidade do USB-C no aparelho?"*

Resposta: O equipamento deverá atender ao solicitado em Edital, devendo aceitar Headset com ambas as possibilidades de conexão.

4. *"O Módulo de Expansão consta como um opcional. Porém podemos interpretar que o aparelho deva apresentar a opção de aceitar módulos adicionais já prevendo o futuro ou podemos interpretar que caso o aparelho não suporte tantas paginações para atender a quantidade de Teclas programáveis Físicas ou via Display, o módulo seja aceito. Quais delas está correta?"*

Resposta: O equipamento deverá atender ao solicitado em Edital, devendo possuir a possibilidade de expansão caso necessário.



3- Questionamento 4, em página de nº 632:

1. "No caso de o Telefone IP ser com display COLORIDO, é possível aceitar o tamanho de 2,4"? Em um display colorido a visualização fica mais nítida mesmo em tela de tamanho menor."

Resposta: O Display deverá suprir as necessidades exigidas em Edital, com relação a tamanho e funcionalidades.

2. "É fato que a tecnologia está sempre se atualizando e as funcionalidades e consequentemente o design dos produtos estão sempre atendendo a demanda do mercado/usuários. Os telefones IP também seguem esta tendência de atualização, versão mais tecnológica onde muitas funções agora são encontradas na tela/display e as teclas sendo mais simplistas, deixando os telefones mais suave/limpos. Por isso gostaríamos de saber se será aceito o telefone que contém como teclas físicas: Agenda de Contato, Mensagem de Voz em Espera, Mudo, Headset, Rediscagem, 35 teclas incluindo 3 teclas DSS + 1 tecla de página com LED, 4 teclas programáveis, 4 teclas de navegação e 1 tecla OK, 1 tecla de início, 12 teclas de dígitos de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (para cima e para baixo) e 1 tecla mãos livre/viva voz."

Resposta: O equipamento deverá atender ao quantitativo de teclas solicitada em edital podendo ser superior desde que atenda às necessidades de compatibilidade com a plataforma atual.

4- Questionamento 5, em página de nº 634:

"DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO... ITEM 4 (MONITOR)... observamos as exigências de resolução mínima de 1920 x 1080 a 100 Hz, contraste de no mínimo 1500:1 (estático) e certificação EPEAT na categoria Gold ou superior. Entretanto, gostaríamos de esclarecer que, apesar da redução nos parâmetros de frequência, contraste e certificação EPEAT proposta, o equipamento que pretendemos ofertar atende plenamente às necessidades de desempenho, qualidade e sustentabilidade exigidas para este tipo de licitação, sem comprometer as funcionalidades essenciais e com potencial para ampliar a competitividade do certame. O modelo que pretendemos ofertar apresenta as seguintes especificações: • Resolução mínima de 1920 x 1080 a 75 Hz, uma frequência de atualização que, embora inferior aos 100 Hz exigidos, não compromete a qualidade de visualização para a grande maioria das aplicações, como trabalho com textos, apresentações e navegação. A diferença de 25 Hz não interfere significativamente nas necessidades operacionais esperadas para o equipamento. • Contraste de 1000:1 (estático), um valor que ainda assegura uma qualidade de imagem adequada para uso corporativo, especialmente considerando que a diferença de 500:1 em contraste não resulta em perda significativa de legibilidade ou de qualidade de visualização em ambientes típicos de uso, como salas de reunião ou escritórios. • Certificação EPEAT Silver, que, embora inferior à exigência de Gold, ainda atesta um alto padrão de sustentabilidade, eficiência energética e respeito às normas ambientais. A certificação EPEAT Silver já garante que o equipamento atenda a exigências rigorosas de redução de impacto ambiental, com o benefício adicional de permitir a participação de um maior número de fornecedores no processo licitatório. Tecnicamente, essas especificações são plenamente compatíveis com as exigências de desempenho do edital, atendendo de forma eficiente à finalidade proposta, e não resultam em **comprometimento significativo** da qualidade do produto ou da performance em seu uso pretendido. A aceitação dessas especificações"

Resposta: As especificações técnicas relacionadas refletem as características mínimas para o atendimento do Edital, ou seja, qualquer aparelho a ser fornecido pode ter características iguais ou superiores ao exigido no Edital, mas não podem ser inferiores ao especificado.

5- Questionamento 6, em página de nº 635:

1. "Conforme Termo de Referência no subitem 1.2.1.1 – Descrição resumida consta para o item 8 que a garantia é de 36 meses, já no subitem 13.8.8 consta prazo de garantia de 12 meses. Tendo em vista as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada para o item 8 o prazo de 12 meses. Está correto o entendimento?"

1.1 Alternativamente, questionamos se é possível ofertar a extensão de garantia por mais 24 (vinte e quatro) meses a ser prestada pela Contratada, a fim de reduzir custos ampliando a competitividade."

Resposta: Está correto, para o item 8 será aceito prazo de garantia de 12 meses, conforme mencionado nos subitens citados, devendo se ofertada a extensão de garantia por mais 24 meses, totalizando os 36 meses.

2. Conforme Termo de Referência no subitem 13.3.12 é exigido 36 meses de garantia on-site devendo apresentar partnumbers junto a proposta. A exigência de apresentar partnumber é referente a extensão garantia do fabricante ou ao equipamento?"

2.1 Alternativamente, questionamos se é possível ofertar a extensão de garantia por mais 24 (vinte e quatro) meses a ser prestada pela Contratada, a fim de reduzir custos ampliando a competitividade.



Resposta: Todas as características técnicas mencionadas estão relacionadas aos equipamentos, inclusive a garantia exigida em questão.

2.2 No mesmo item é exigido 0800 do fabricante para abertura de chamados, já no subitem 13.11.1 consta que a licitante ou o fabricante deverá ter central de atendimento. Ocorre que o responsável pela manutenção dos equipamentos é a licitante com a qual o órgão terá contrato firmado.

Assim não podemos deixar de observar que quem formaliza contrato com o Órgão é a empresa contratada e não a fabricante, de modo que quem garante a execução do contrato é a contratada, razão pela qual, em caso de descumprimento contratual, quem sofrerá penalidades é a referida contratada. Sendo assim, entendemos que a licitante tendo disponível o 0800, atende a esta exigência. Está correto o entendimento?

Resposta: Solicitamos no Termo de Referência que os produtos e componentes sejam novos sem uso anterior e originais do fabricante, portanto a abertura de chamado em caso de problema será efetuado através do atendimento disponibilizado pelo fabricante.

6- Questionamento 7, em página de nº 636:

Q1. Referente ao Item 6 - TELEFONE VoIP – Tipo I... – “No resumo, estão especificações de um modelo avançado... Porém, as informações contidas nos itens 13.6.1. CARACTERÍSTICAS / 13.6.2. FUNÇÕES DO TELEFONE / 13.6.7. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS são especificações de um telefone IP Giga básico. Diante do exposto, solicitamos que seja feito esclarecimento de qual descritivo devemos seguir para o Telefone IP Tipo I”

Resposta Q1: Está correto, sendo que as especificações relacionadas tanto no resumo como no detalhamento refletem as especificações técnicas mínimas para o atendimento do Edital, ou seja, qualquer aparelho a ser fornecido deverá ser igual ou superior ao exigido no Edital, bem como, possuir compatibilidade com a plataforma existente no Município, sendo ela do fabricante Digitro.

Q2 – “Ainda sobre o Item 6 - TELEFONE VoIP – Tipo I, especificação 6 teclas de linha com LED. Entendemos que serão aceitos modelos com 06 teclas de linha físicas ou via display touch screen, atingindo uma capacidade muito maior e facilitando ainda mais a visão do usuário. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer.”

Resposta Q2: Não está correto o entendimento, pois, conforme consta nas especificações: “Telefone IP Tipo I: Aparelho compatível com ... 6 teclas de linha com LED, 4 teclas de navegação + tecla OK e 20 teclas programáveis físicas ou via display...”, ou seja, apenas as teclas programáveis podem ser físicas ou via display.

7- Questionamento 8, em página de nº 637:

Pergunta 01: AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O Termo de Referência em relação ao PRAZO DE ENTREGA das AMOSTRAS que:

“7.18. Havendo aceitação da proposta quanto ao valor, o Município reserva-se o direito de solicitar AMOSTRA ou CATÁLOGO TÉCNICO do produto para fins de análise, caso julgue necessário e conste do Termo de Referência, será suspensa a Sessão Pública e concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.”

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser dispensada a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Resposta: Todas as dúvidas deverão ser dirimidas através do Catálogo do Produto, caso haja necessidade de análise do equipamento por qualquer motivo, os mesmos deverão ser entregues no prazo estipulados em Edital, caso o fabricante apresente alguma dificuldade no fornecimento do equipamento, o prazo deverá ser apresentado com os fundamentos para análise da equipe técnica em questão.

Pergunta 02: ADESAO ARP

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento, a adesão seguirá a legislação vigente na Lei de Licitações 14133/2021.

8- Questionamento 9, em página de nº 638:

Considerando a especificação que solicita “dois slots M.2 para armazenamento”, esclarecemos que o equipamento QCS1250 apresenta a seguinte estrutura de expansão:

1 slot M.2 2230/2280 exclusivo para SSD (armazenamento);

1 slot M.2 2230, atualmente utilizado para o módulo Wi-Fi/Bluetooth, porém tecnicamente compatível com dispositivos M.2, atendendo ao formato solicitado;

1 interface SATA 3.0 adicional, que permite a instalação de um segundo dispositivo de armazenamento.

Dessa forma, ainda que apenas um dos slots M.2 seja originalmente destinado ao SSD, o equipamento oferece duas interfaces independentes para armazenamento (M.2 + SATA) e dois slots M.2 físicos, desta forma, entendemos que possa ser considerado como equivalência técnica, uma vez que a capacidade de expansão de armazenamento requerida está totalmente atendida. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Quanto ao solicitado, referente as slots que deverão compor o equipamento do Item 2, a apresentação acima atende ao solicitado em edital quanto a necessidade de expansão e utilização do equipamento, devendo ser demonstrado através de catálogo técnico do produto em questão.

SA-3, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE C. DE SOUZA

Diretor de Divisão – SA.33

GISELE DOS SANTOS VENIER

Diretora de Departamento